CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 24 / 10 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – LÍDER DO PRP

INDICAÇÃO Nº. 82 /2018.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando ao Executivo Municipal autorização ao PROCON no sentido de elaborar uma cartilha com os direitos do consumidor.

Atendendo os preceitos legais registrados no regimento Interno desta Casa, **INDICAMOS**, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja endereçado expediente levando o teor da presente proposta para atenção do Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de Sua Excelência autorizar ao setor competente estudo para que seja implantado no COMÉRCIO LOCAL o que abaixo se requer, através de um dispositivo legal:

a) **Instituir a obrigatoriedade de distribuição de folhetos explicativos sobre os direitos do consumidor nas Lojas de pequeno e grande porte (Comércio) no Município de Santarém. Vale ressaltar que são em pequena escala as empresas comerciais que se utilizam deste importante expediente de necessidade e informação pública.**

Justificativa

Justifica-se o presente pela urgência em sedimentar a democracia, através do crescimento do nível de consciência de um modo geral, no Município de Santarém.
Verifica-se que 90% da população brasileira não reclama seus direitos. Diante de tal fato são inúmeros os casos em que o consumidor é desrespeitado sem qualquer reparação ao dano causado.
Portanto, faz-se mister o conhecimento do Código do Consumidor por parte dos comerciários, o que viabilizaria a propagação da informação contida no folheto, pois os clientes e usuários repassariam informações às suas famílias, amigos, comunidades, etc., trabalhando como agentes na defesa dos direitos do consumidor e o comércio local no dever de orientar o cidadão.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de outubro de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – LÍDER DO PRP